**ATA Nº 28/2017 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17.11.2017), às 14 horas e 18 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, teve início a reunião extraordinária da comissão acima citada, convocada pela Presidente da Comissão, por escrito, durante a sessão ordinária do dia 16 de novembro. Presentes a Vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga e o Vereador Gilmar Soares da Fonseca,** membros da comissão, a Assessora Parlamentar Soiane Stefanie Mendieta, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e o Assessor Jurídico Luís Felipe Martins dos Anjos. Ausente a Vereadora Marlene Dallacosta, Relatora da Comissão, a qual foi comunicada pela Oficial Legislativa também durante a sessão ordinária, mas se recusou a assinar a convocação, alegando que estava muito em cima da hora e já tinha um compromisso agendado para aquela data. Inicialmente foi lida e assinada a ata da reunião anterior e encaminhado para parecer jurídico o **projeto de lei n° 034/2017**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela Lei Municipal 2001 de 07/12/2016, por crédito especial por excesso de arrecadação no montante de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Foi analisado **o projeto de lei n° 030/2017**, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por redução orçamentária de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Convênio com o Consórcio Paraná Saúde. Devido à ausência da Relatora da comissão, e de acordo com o artigo 75, inciso VII do Regimento Interno, a Presidente atuou como Relatora, apresentando parecer favorável à tramitação da matéria, sendo que o Vereador Gilmar votou à favor do parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer da comissão.** Ato contínuo passou-se à análise do **projeto de lei n° 031/2017**, que autoriza o Executivo Municipal a criar dotação e alterar a LOA 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com a revisão do Plano Diretor e Plano Diretor de Mobilidade Urbana no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1°, IV da Lei 4.320/1964. Devido à ausência da Relatora da comissão, e de acordo com o artigo 75, inciso VII do Regimento Interno, a Presidente atuou como Relatora, apresentando parecer favorável à tramitação da matéria, sendo que o Vereador Gilmar votou à favor do parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer da comissão.** Na sequência foi analisado o  **projeto de lei n° 032/2017**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, e dá outras providências. Da mesma forma, devido à ausência da Relatora da comissão, e de acordo com o artigo 75, inciso VII do Regimento Interno, a Presidente atuou como Relatora, apresentando parecer favorável à tramitação da matéria, sendo que o Vereador Gilmar votou à favor do parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer da comissão.** Em seguida o Assessor Luís Felipe entregou à Vereadora Ligia cópia da **Emenda Modificativa n° 06/2017** , ao **Projeto de Resolução n° 06/2017**, bem como

(ATA Nº 28/2017 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – FLS. 02)

cópia da **Emenda Aditiva 03/2017 e Emenda Modificativa n° 07/2017**, ao **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 1/2017,** sendo que a comissão não exarou parecer aos referidos projetos, por entender que é necessário estudar primeiramente as emendas que propostas pela Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores interessados em assinar. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_, lavrei a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2017.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GILMAR SOARES DA FONSECA**

Secretário da Comissão

Demais presentes: